

Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA

PORTARIA Nº 205/2024 de 28 de junho de 2024.

<u>EMENTA</u> – Contrata professores por excepcional interesse público, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; Adriana Pereira Dantas Carvalho, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 3.979/2014, que trata da necessidade temporária de excepcional interesse público no âmbito da Autarquia;

CONSIDERANDO, a autorização do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE-PE), através da Portaria SEE nº 5904, de 07 de dezembro de 2022, publicado no DOE em 08 de dezembro de 2022, para o curso de Graduação de Bacharelado em Medicina na FACIGA/AESGA;

CONSIDERANDO, o Processo Seletivo Simplificado realizado por esta unidade gestora mediante o Edital CESPA nº 003/2024, para contratação de Professores para ministrar aulas no curso de Medicina;

CONSIDERANDO, o resultado final do aludido Processo, homologado em 20 de maio de 2024, consoante com o Edital de Homologação publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 21 de maio de 2024;

CONSIDERANDO, a convocação dos candidatos, por meio da Portaria nº 161/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 05 de junho de 2024 e da Portaria nº 167/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco (AMUPE) em 11 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º- Contratar por excepcional interesse público os professores Gesika Maria da Silva, CPF nº ***.592.247-**, Leônidas Hugo Farias da Costa, CPF nº ***.732.463-**, Raul Souza Andreza, CPF nº ***.560.853-**, Rodrigo Agra Bezerra dos Santos, CPF nº ***.454.444-**, Valmir José Alves Leal Barros, CPF nº ***.306.544-**, Victor Hugo Farias Costa, CPF nº ***.269.735-** e Zilyane Cardoso de Souza, CPF nº ***458.984-** para ministrar aulas no curso de Medicina, conforme os dispositivos presentes nos contratos de prestação de serviços educacionais pertinentes ao encargo docente (ensino), observando as particularidades do curso e as necessidades do semestre seletivo 2024.2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação, produzindo efeitos consonantes com os termos contratuais firmados entre as partes.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

Autarquia do Ensino Superior de Garannuns - AESGA Faculdades Integradas de Garanhuns - FACIGA



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA